



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 2277/2025

1. OBJETO:

MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA- REFEIÇÕES PRONTAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE TIPO MARMITA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, MIGRANTES E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO SERVIÇO DE ABRIGAMENTO A SER OFERECIDO PELO MUNICÍPIO PARA ESSA POPULAÇÃO EM UM PROJETO EXECUTADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I)
MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(...x...) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(...x...) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A presente solicitação refere-se à aquisição de marmitas prontas, destinadas à alimentação noturna das pessoas acolhidas no abrigo provisório municipal, localizado no espaço denominado "Fratelli Tutti", cuja operação se insere no contexto da política pública de proteção social especial de média complexidade, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social.

A iniciativa tem por objetivo garantir condições mínimas de dignidade humana às pessoas em situação de rua, bem como migrantes e imigrantes em vulnerabilidade, especialmente no período de inverno, em que se agravam os riscos relacionados à exposição prolongada ao frio, à fome e à insalubridade. O abrigo prestará atendimento noturno para aproximadamente 30 pessoas, com previsão de início das atividades no dia 20 de maio de 2025.

Considerando a necessidade de fornecimento de alimentação adequada, segura e em



MUNICÍPIO DE VACARIA

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
339032990200	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 2527

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MARMITA	1.825,00		R\$ 22,00	R\$ 40.150,00
2	SANDUICHES DE PÃO FRANCÊS COM PATÊ DE	1.825,00		5,00	9.125,00



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: POR 100 DIAS;

6.2. O local de entrega será: R. Campos Sales-542, Sec. do Des. Social

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

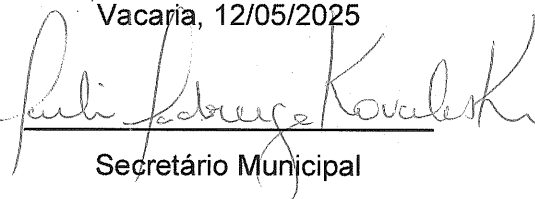
Tayse Abreu- 54 3232 8869

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 12/05/2025


Secretário Municipal